

PORTARIA Nº 0343/2024-GP/IPMB

A PRESIDENTA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico n.º 0284/2024-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo n.º 2021.04.02142P.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **ZUILA MARIA PEREIRA DOS SANTOS** no cargo de Professor Licenciado Pleno – MAG. 04 – REF. 11, matrícula n.º. 1964569-017, de acordo com o que dispõe o art. 6º, I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c/c art. 40, §1º, III, “a”, § 5º da CF/88 e art. 94 da Lei Municipal n.º 8.466/2005, com proventos integrais e direito à paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 11.539,51** (onze mil, quinhentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.450,34
JORNADA AGREGADA (140%)	R\$- 2.030,98
AD. DE ESCOLARIDADE (100%)	R\$- 3.480,82
GRAT. DE INCENTIVO (25%)	R\$- 870,21
GRAT. DE MAGISTÉRIO (10%)	R\$- 348,08
REGÊNCIA DE CLASSE (20%)	R\$- 696,16
TRIÊNIO (30%)	R\$- 2.663,42
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 11.539,51

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BELÉM, 22 de abril 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidenta do IPMB